



Indicação nº 49 de 08 de Fevereiro de 2022

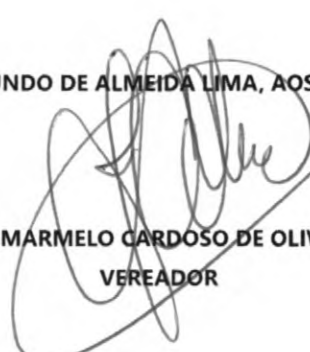
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o Setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento nas estradas principais e secundárias na Estrada Shimizu, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores do Bairro, que solicitaram a realização dos referidos serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, estando as mesmas quase que intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população daquela região que utilizam essas estradas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola.



SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR